

ATA DE REUNIÃO CI Nº 18/2022

Reuniram-se aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, na Sala de Reuniões do SIMCA, o Comitê de Investimentos, CI, nomeado através do Decreto Municipal Nº. 3886/2018, conforme ata nº75/2018, com a presença dos seguintes membros: o coordenador Humberto Acosta Santos e os membros do Comitê Marcelo Belmudes e Julio César Ritta Almeida, Gestor do RPPS, para uma reunião para ordinária do mês. O Município de Candiota recebeu uma notificação extrajudicial da empresa BFL Administração de recursos LTDA., referente a liquidação do Fundo Cais Maua do Brasil S.A. CNPJ/ME 13.072.557/0001-80 Austro Multipar FIC FIM CP – CNPJ/ME 18.366.002/0001-64 e entrega dos ativos aos cotistas, no qual relata que o Município passa a ser cotista do Fundo Cais Mauá do Brasil S.A. CNPJ/ME 13.072.557/0001-80, para tanto, este deverá comparecer representado por seus representantes legais devidamente identificados, no endereço da companhia. Desta forma, entendemos que o Município, por ter personalidade jurídica deverá acionar extrajudicial e judicialmente as empresas, por eventuais prejuízos causados nos investimentos e comparecer no endereço indicado para tomar posse das cotas, conforme documento em anexo. Fica encerrada a presente reunião que ficou relatada nesta ata que será assinada por todos os presentes.





São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2022.

A

MUNICÍPIO DE CANDIOTA

CNPJ/ME: 94.702.818/0002-80

R. Ulisses Guimarães, nº 250, Centro, Candiota/RS

CEP: 96.495-000

Ref.: Liquidação do AUSTRO MULTIPAR FIC FIM CP -CNPJ/ME nº 18.366.002/0001-64 e Entrega dos ativos aos Cotistas.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.717.397/0001-41, com endereço na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, Conjunto 82, Pinheiros, São Paulo/SP ("BFL" ou "Administradora"), tendo figurado como administradora AUSTRO MULTIPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.366.002/0001-64 ("Fundo"), **notificar extrajudicialmente V. Sas**, nos seguintes termos:

1. Em assembleia geral extraordinária do Fundo realizada em 20/10/2020 ("AGC"), foi deliberada sua liquidação por cotista representando 70% (setenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a partir de quando, então, a Administradora passou a tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para a liquidação do Fundo, incluindo, mas não se limitando, a liquidação dos ativos e passivos do Fundo.

2. Nesse sentido, e finalizados os procedimentos, remanesceram no ativo do Fundo ações de emissão da **CAIS MAUA DO BRASIL S.A.** - CNPJ/ME nº 13.072.557/0001-80 ("Companhia"), as quais, nos termos do § 2º do art. 139 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, devem ser entregues aos Cotistas do Fundo de forma proporcional à sua participação.

3. Nesse sentido, considerando que V. S.^a, na data de liquidação, era titular de 0,012262591% das cotas do Fundo, tendo a receber, portanto, o equivalente a **83.611 ações da Companhia**, ficam V. Sas. notificados, por meio da presente notificação, a comparecer, representada por seus representantes legais, devidamente identificados, no endereço da sede da Companhia (Av. Mauá, nº



1.050, 1º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-110), a fim de proceder a assinatura do Livro de Ações e Livro de Transferência de Ações e demais documentos necessários para formalização do recebimento das ações supra.

4. Sem prejuízo, a Companhia já foi cientificada da liquidação o Fundo e transferência das ações aos cotistas, entre eles V. Sas., e poderá tomar as medidas que julgar necessárias para formalização a transferência, não cabendo mais a esta Administradora qualquer formalização ou procedimento necessário, ante a liquidação do Fundo.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.


BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/ME nº 14.717.397/0001-41